

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Dispõe sobre a criação do Prêmio Melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º A escolha do melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino será definida por uma Comissão Especial constituída para este propósito.

§ 1º A Comissão Especial para definir o melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino será formada por 2 (dois) representantes da SEC (Secretaria Estadual de Educação); 2 (dois) representantes do CEE (Conselho Estadual de Educação); 2 (dois) representantes da APLB (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia); e 1 (um) representante da sociedade civil - indicada pela SEC; liderada pela primeira.

I – A Comissão Especial deverá escolher o melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino por meio dos critérios: a) Notório saber; b) Metodologia de Ensino inovadora; c) Reconhecimento da Comunidade Escolar onde leciona; c) Conduta profissional ilibada.

Art. 3º A premiação ocorrerá, anualmente, entre o término do período letivo regular e o início do período letivo do ano subsequente.

Art. 4º A concessão do Prêmio Melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino será atribuição institucional da SEC (Secretaria Estadual de Educação).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estimular o Corpo Docente dos colégios que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino. Busca-se valorizar o Professor, especialmente aqueles que, por seu exemplo, tornam-se referência para o alunado e a Comunidade Escolar, tanto no âmbito da Educação Formal quanto na vida cotidiana, inspirando a todos a vivenciarem plena Cidadania.

O merecido reconhecimento, por meio da premiação, anualmente, do melhor Docente da Rede Pública Estadual de Ensino possibilitará motivação para a melhoria crescente da eficiência do Ensino e, principalmente, do grau de aprendizagem dos alunos nos colégios baianos.